

PORTARIA N° 377/2018

Dispõe sobre a convocação de Suplente para atuar em substituição a membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares durante férias regulamentares.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto n° 32/2010;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar o suplente Marcos Rodrigues da Silva,, nomeado pela Portaria n° 102/2016, a entrar em exercício na Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, pelo período de 09/04/2018 a 20/04/2018, em substituição ao titular Rosemberg Almeida Barcelos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/04/2018.

Cumpra-se.

Praça dos Três Poderes, "Paço Municipal Couto Magalhães", Várzea Grande, 06 de abril de 2018.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANINHA/RN.**

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG**, estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, n° 2.599, bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande – MT, inscrito no CNPJ sob o n° 02.555.079/0001-42, denominada **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Sr. RICARDO AZEVEDO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Ato de Nomeação n° 545 de 21 de novembro de 2016, e em obediência ao da Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555/2000, Decreto Federal n° 3.931/2001, Decreto Federal n° 7.892/2013, da Lei Complementar n° 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal n° 8.666/1993, Decreto Municipal n° 09/2010 e do Decreto Municipal n° 32/2005 e de outras normas aplicáveis, contida no Processo Administrativo n° **008/2018/DAE/VG**.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro n° 042/2017, oriunda do Pregão Presencial n° 042/2017 **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN** entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN** e aceite da empresa **prime consultoria e assessoria empresarial LTDA**, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico n° **035/2018/JUR/DAEVG**.

RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR, à Ata de Registro n° **042/2017** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN**, oriundo do Pregão Presencial n° **042/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN**, e com a empresa **prime consultoria e assessoria empresarial LTDA**, com o valor estimativo contratual de **R\$ 1.030.120,00 (Um milhão, trinta mil, cento e vinte reais)**, e para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente seja publicado. De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 09 de abril 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE – DAEVG

PORTARIA 68/2018

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. **Fabiana de Oliveira Franco Schutze** no cargo de Coordenador do PREVIVAG."

O **Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 72, Inciso V, da Lei 2.719/2004.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sra. Fabiana de Oliveira Franco Schutze no cargo de Coordenador - DGA - 4 do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 10 de Abril de 2018.

Juarez Toledo Piza

Presidente

ATO N° 145/2018

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR GABRIEL SANTOS ABDALLA, do cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 7, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, a partir de 02 de abril de 2018.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de Abril de 2018.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

PORTARIA N° 371/2018

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Retificar a **Portaria n° 100/2004**, que concedeu à servidora, **APARECIDA DE ALMEIDA SAMPAIO**, matrícula n° **4526**, exercendo o cargo de Professor I a IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que concedeu 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **28.02.1994/1999**, conforme descrito abaixo:

Concedido em **01.12.2003** à **30.12.2003** (30 dias).

Concedido em **02.02.2004** à **01.04.2004** (60 dias).

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 10 de Abril de 2018.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 09/2018

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a **TRIUNFO TRANSPORTES LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 03.409.040/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra vinculado aos termos do Art. 57, II, da Lei de Licitações n°. 8.666/93, e suas alterações, na justificativa exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n°. 09/2018, bem com nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N°. 508261/2018. **OBJETO:** Tem por aditar a **CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇÁ-**





Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 N° 1339
Divulgação quinta-feira, 12 de abril de 2018

– Página 17
Publicação sexta-feira, 13 de abril de 2018



Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto, sendo prestado no Hospital Regional De Peixoto De Azevedo.

VIGENCIA: 28/03/2018 a 31/05/2018

VALOR: R\$ 48.000,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2001. 3390.34 – Código Reduzido:

"007"

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2017

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: LANZIERI E AMORIM LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação de serviços médico especializado na área de Cardiologia, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto, sendo prestado no Hospital Regional De Peixoto De Azevedo.

VIGENCIA: 28/03/2018 a 31/05/2018

VALOR: R\$ 35.000,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2001. 3390.34 – Código Reduzido:

"007"

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 031/2017

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: CLINICA DE LONGEVIDADE SANTOS E CIRURGIA LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação de serviços médico especializado na área de Cirurgia Geral, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto, sendo prestado no Hospital Regional De Peixoto De Azevedo.

VIGENCIA: 28/03/2018 a 31/05/2018

VALOR: R\$ 35.000,00

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003. 3390.34 – Código Reduzido:

"027"

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 026/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO CNPJ: 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA DA ÁGUA DA REGIÃO SUL CNPJ: 03.347.101/0001-21

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 026/2017, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de 01/01/2018 até 31/12/2018 e promover a alteração quantitativa total de seu objeto, previsto em sua Cláusula 4ª, que consiste na análise, nos parâmetros bacteriológicos, da qualidade da água para consumo humano nos municípios integrantes da região, com o objetivo de atender ao Programa de Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIÁGUA, visando a continuidade da prestação dos serviços à população dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento da prorrogação as vantagens são de interesse público.

DO VALOR: R\$ 152.365,80 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e § 1º do art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018 DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

ATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, denominada ADERENTE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. RICARDO AZEVEDO ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Ato de Nomeação nº 545 de 21 de novembro de 2016, e em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 09/2010 e do Decreto Municipal nº 32/2005 e de outras normas aplicáveis, contida no Processo Administrativo nº.008/2018/DAE/VG.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº. 042/2017, oriunda do Pregão Presencial nº042/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN e aceite da empresa prime consultoria e assessoria empresarial LTDA, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico nº 035/2018/JUR/DAE/VG.

RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR, à Ata de Registro nº.042/2017/ da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, oriundo do Pregão Presencial nº.042/2017 DA assessoria empresarial LTDA, com o valor estimativo contratual de R\$ 1.030.120,00 (Um milhão, trinta mil, cento e vinte reais), e para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente seja publicado. De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 09 de abril 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO
DIRETOR PRESIDENTE – DAEV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 08 DE 11 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 34, de 18 de janeiro de 2017, que averbou o tempo de contribuição do Sr. Ueliton José de Oliveira"

A Secretária Municipal de Administração, Sra. Patrícia Parreira Saraiva, 2004,

Resolve:

Art. 1º Determina REVOGAR para todos os efeitos a Portaria de Averbação nº 34, de 18 de janeiro de 2017, da Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 10001010.1.00139/16-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 26/12/2016, DESAVERBANDO o período nela compreendido, assim sendo 443 (quatrocentos e quarenta e três) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias.

Art. 2º A Secretária Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 11 de Abril de 2018.

Patrícia Parreira Saraiva
Secretária de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

PORTARIA N.º 202/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Complementar nº. 359/2014 e;

Considerando o Ofício nº 292/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, solicitando a anulação da Portaria nº 072/2013 que concedeu o benefício de Pensão por Morte;

Considerando que o dependente Sr. Antonio Marcos Coene da Piedade, do Segurado falecido Sr. Luiz Antonio da Piedade, optou por perceber os proventos do benefício de pensão por Morte pago pelo Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 072/2013, publicada na Gazeta Municipal, Ano XXIII, nº 1195, no dia 12 de Março de 2013, página 04, que versa sobre o benefício de Pensão por Morte do servidor Sr. Luiz Antonio da Piedade, portador da cédula de identidade nº 0023461-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 107.696.501-63, na proporção de 100%, em favor do menor Antonio Marcos Coene da Piedade, inscrito no CPF sob nº 062.614.721-22, representado legalmente pela Sra. Isis Bel Game Coene, portadora da cédula de identidade nº2607138-0 SEJUSP/MT e inscrita no CPF nº 011.791.971-35, conforme processo administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, CUIABÁ-PREV n.º 2013.07.00076P, em virtude da renúncia dos proventos que vinha percebendo pelo Cuiabá-Prev.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2018.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão